

**PORTARIA Nº 156/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 1107-P, de 29 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO**, o contido na Comunicação do Resultado do Exame Médico, expedido pela Junta Médica Pericial, encaminhado através do Ofício Nº 2524/2025/SEGAD/CGRH/DPMST, de 14 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, Licença Saúde Própria, a servidora **SHIRLANY RIBEIRO DE MELO**, Matrícula nº 042052077, CPF: 382.166.632-34, servidora efetiva, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheira Agrônoma, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 18 de dezembro de 2024, conforme Art. 90, inciso III da Lei Complementar 053/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 18/12/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

(Assinatura eletrônica)

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**

Presidente da FEMARH/RR

**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO EM ALEGAÇÕES FINAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh), por intermédio do presente, faz saber para o interessado abaixo listado, INTIMAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar alegações finais, nos termos do Art. 122 do Decreto 6.514/08.

Art. 122. Encerrada a instrução, o atuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

“As alegações finais de que trata o presente dispositivo referem-se, evidentemente, às provas trazidas aos autos após a apresentação da defesa pelo imputado. A juntada, posterior à autuação, do resultado de diligências ou perícias, não disponíveis por ocasião da defesa do atuado e, por conseguinte, não contestadas, podem ser objeto de impugnação nas alegações finais.” (Trennepohl, 2023)

PROCESSO SEI Nº: 18201.009199/2023.35

INTERESSADO: FATIMA INES HENTZ DA SILVA

CPF/CNPJ: 007.552.970-08

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1287

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: por desmatar 46,8163 hectares a corte raso, florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente

SANÇÕES APLICADAS: MULTA DE R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais) e embargo da área desmatada.

LOCAL DA AUTUAÇÃO: BOA VISTA

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/11/2023

Gleiciane F. de S. Levino

Autoridade Julgadora

**FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 45/FAPERR/DAF/NRH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1766 P, de 1º de julho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o gozo de férias da servidora **KARINA DE SOUSA AZEVEDO**, CPF nº 113.564.224-97, Matrícula : 020124708, cargo Assessor Especializado - CNES-III , com férias programadas para o período de 18/02/2025 a 27/02/2025 - 2º período, correspondente a 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram concedidas por meio da Portaria nº 40/FAPERR/DAF/NRH, de 10 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 18 de fevereiro de 2025.

(Assinatura Digital)

**PEDRO DE JESUS CERINO**

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

**CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2025/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL**

PROCESSO SEI Nº 18501.003975/2024.90

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024

**Contratante:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

**Contratada:** CAMILA M. DA SILVA LTDA, sob o CNPJ nº 42.298.029/0001-41;

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (água mineral, café, açúcar e chá) e recargas de gás de cozinha, sob demanda;

**Vigência contratual:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

**Valor total da contratação:** R\$ 36.020,00 (trinta e seis mil e vinte reais);

**Unidade Operacional:** 18501; Programa: 16.122.010.4357; Elemento de Despesa: 33903000; Fonte de Recursos: 1500; Nota de Empenho: 18501.0001.25.00019-3;

**Signatários:** pela Contratante: Maria Dantas Nóbrega (Diretora Presidente) e Cássio Murilo Gomes (Diretor Administrativo e Financeiro); e pela Contratada: a Sra. Camila Melo da Silva;

**Data da assinatura do contrato:** 17/02/2025.

(Assinatura eletrônica)

**MARIA DANTAS NÓBREGA**

Diretora Presidente

